



COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) informa ter recebido, no dia 28 de julho, a seguinte comunicação de alienação de participação por parte da sociedade Gestmin, SGPS, S.A. (“Gestmin”), como consequência da qual a Gestmin deixou de deter uma participação qualificada no capital social da REN.

“Nos termos e para os efeitos do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários e do art. 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, serve a presente para informar a Empresa e a CMVM que, em virtude da alienação de 656.713 ações ordinárias da REN, representativas de 0,12% do capital social, no dia 27 de julho de 2016 na Euronext Lisboa, a participação na REN imputável diretamente à Gestmin, SGPS, S.A. (“Gestmin”), passou a ser de 10.230.922 ações representativas de 1,92% dos direitos de voto e do capital social da Empresa. Assim, no dia 27 de julho de 2016, após a alienação acima referida, a Gestmin deixou de deter uma participação qualificada na REN.”

Lisboa, 28 de julho de 2016

Fim de comunicado